

13.3 — A não apresentação dos documentos a que se referem as alíneas a), b), c) e e) dos números 13.1 e 13.2 do presente aviso determina a exclusão do procedimento, nos termos da alínea d) do n.º 9.º do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, salvo em caso de mera irregularidade ou quando seja de admitir que a sua não apresentação atempada se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do candidato, devidamente comprovadas. Neste caso, o júri pode, por sua iniciativa ou a requerimento do candidato, conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos.

13.4 — A não apresentação do documento a que se refere a alínea e) do n.º 13.1 do presente aviso determina, igualmente, a exclusão do procedimento dos candidatos com relação jurídica de emprego público.

13.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos das acções de formação e dos demais elementos aduzidos pelos candidatos determina a sua não consideração para efeitos de avaliação curricular.

14 — A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

15 — Método de Selecção Obrigatório: Considerando o carácter urgente do procedimento, o previsível número elevado de candidaturas e a necessidade premente de repor a capacidade de resposta da Inspeção Geral do Ambiente e Ordenamento do Território, no âmbito das competências que lhe estão cometidas, por grave carência de recursos humanos na área a que respeita o presente recrutamento, é utilizado ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 22 de Janeiro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro de 2009, são adoptados como métodos de selecção:

15.1 — Como método obrigatório: Avaliação Curricular (AC), com uma ponderação de 70%, na classificação final, em que são considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente:

i) A experiência profissional com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho em causa e o grau de complexidade das mesmas, isto é, a experiência nas áreas referidas em 10.1. deste aviso;

ii) A formação profissional relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

iii) A habilitação académica;

iv) A avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos em que o candidato executou actividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar.

15.2 — Na avaliação curricular é adoptada a escala de 0 a 20 valores.

15.3 — Método de Selecção Complementar: — Entrevista Profissional de Selecção (EPS), destinada a avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e os aspectos comportamentais evidenciados durante a entrevista, designadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, que será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, com uma ponderação de 30% na classificação final.

15.4 — Os parâmetros de avaliação e a ponderação de cada um dos métodos de selecção bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final constarão de actas dos júris que serão, nos termos na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, facultadas aos candidatos que as solicitem.

15.5 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula:

$$CF = (70\% \times AC) + (30\% \times EPS).$$

15.6 — Os métodos de selecção são eliminatórios pela ordem constante do n.º 12 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — Serão excluídos os candidatos:

Que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção;

Que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção.

17 — Prazo de validade: nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses a contar da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

18 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público da IGAOT e disponibilizada na sua página electrónica.

19 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009 e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

20 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de

Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações proferidas pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, disponível no endereço www.igaot.pt.

20.1 — Os candidatos aprovados no método de selecção obrigatório são convocados para a realização do método complementar através de notificação por uma das formas previstas no número precedente.

21 — Os critérios de desempate a adoptar, em caso de igualdade de classificação são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

22 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em quadro de divulgação nas instalações e disponibilizada na página electrónica www.igaot.pt.

23 — Prazo de validade: O concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

24 — Composição do Júri:

O Júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente: Rui Miguel Alcario Salvador, Chefe de divisão da Direcção de Serviços de Administração de Recursos;

Vogais efectivos: Maria de Fátima Rodrigues Duarte dos Santos, técnica superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Teresa Galdes Figueiredo, assistente técnica.

Vogais suplentes: Cecília Maria Vaz aborda, coordenadora técnica e António Alberto Coelho Gil, técnico superior.

25 — O presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, por extracto na página electrónica da IGAOT — Inspeção Geral de Administração e Ordenamento do Território e, também por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, em jornal de expansão nacional.

26 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.”.

Lisboa, 1 de Outubro de 2010. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

203832518

Despacho n.º 16157/2010

Anula-se o Despacho n.º 15849/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 20 de Outubro de 2010, referente à abertura de concurso para preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, dado ter sido publicado como despacho e não como aviso.

IGAOT, 20 de Outubro de 2010. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

203833044

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Departamento de Desenvolvimento Organizacional e Estratégico

Aviso (extracto) n.º 21482/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho na Carreira de Técnico Superior
Referência A1 — Assessoria de Sistemas de Informação

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 20649/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 16 de Novembro de que a respectiva lista unitária de ordenação final de candidatos, encontra-se afixada nas instalações do edifício sede do IEFP, I. P., sito na Rua de Xabregas, 52, em Lisboa, e igualmente disponível na página electrónica do IEFP, I. P. (www.iefp.pt).